



COUTO VIVO

CONCURSO

3ª Edição “Quadras de Natal”

1 - Entidade promotora:

A Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural, doravante designada Couto Vivo, promove a 3ª Edição do Concurso “Quadras de Natal”.

2 - Objetivos:

Reavivar as tradições e a cultura da nossa Terra, estimulando o gosto pela criação artística e literária nas famílias, através da escrita de uma quadra alusiva ao tema “Natal”.

O trabalho que obtiver melhor pontuação do júri será publicado no Postal de Natal 2024 da Couto Vivo.

3 - Destinatários:

O concurso é dirigido a todas as famílias/agregados residentes no concelho de Barcelos, sendo aceite uma participação por família/agregado.

A participação é voluntária, gratuita e todos os participantes têm que obedecer às regras e condições estabelecidas nestas normas.

4 - Requisitos dos trabalhos:

Os trabalhos devem de ser escritos em letra legível, assinados sob pseudónimo (não devem identificar o autor); têm de ser inéditos e originais, da autoria dos elementos da família participante, não tendo sido já publicados ou apresentados anteriormente e destinando-se exclusivamente ao propósito do presente concurso.

Cada família/agregado só poderá concorrer com um poema composto por um mínimo de 4 linhas/versos e um máximo por 16 linhas/versos.

No caso de haver quadras idênticas, ambas serão desclassificadas.

O representante da família responsabilizar-se-á, integralmente, pela autoria do trabalho submetido ao concurso.

5 - Forma e prazo para entrega dos trabalhos:

COUTO VIVO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL

Rua da Escola, 377 • 4750-415 Couto, Barcelos, Portugal

M: (+351) 928148710 \ \ www.coutovivo.pt



COUTO VIVO

Os trabalhos podem ser entregues pessoalmente na sede da Couto Vivo, por email para o endereço geral@coutovivo.pt, ou através do preenchimento do formulário colocado à disposição do site www.coutovivo.pt.

Todos os trabalhos devem vir identificados com o pseudónimo escolhido pela família. A Couto Vivo compromete-se a fazer chegar aos elementos do júri os trabalhos somente identificados com o pseudónimo, garantindo, assim, o anonimato dos participantes e a isenção da avaliação.

Os trabalhos têm de ser entregues até às 23:59h do dia 15 de dezembro de 2024.

6 - Critérios de avaliação:

O júri avaliará os trabalhos tendo por base os seguintes critérios: adequação ao tema proposto, criatividade, originalidade, harmonia, estética e composição poética.

Os trabalhos serão avaliados numa escala de 1 a 10 valores.

A classificação é atribuída, individualmente, por cada jurado, sendo a classificação final a soma das classificações atribuídas por cada um.

Em caso de empate, serão ordenados e reapreciados os trabalhos nesta condição, cabendo ao júri decidir, por maioria, qual o trabalho vencedor.

7- Composição do Júri:

O júri é composto por três elementos: um/a representante do Município de Barcelos; um/a docente na área da língua portuguesa; um/a residente na freguesia de Alvito (S. Pedro, S.Martinho) e Couto.

Ao júri competirá apreciar todos os trabalhos presentes a concurso, avaliá-los em função dos requisitos expressos no ponto anterior.

O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer trabalho, caso considere que nenhum reúne as características e objetivos definidos no concurso.

Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

8 - Direitos de autor

Ao concorrer, todos os participantes automaticamente concedem à Couto Vivo a possibilidade de uso dos seus textos em qualquer ação que a associação entenda como válida. Os trabalhos podem ser utilizados pela Couto Vivo em ações dedicadas à quadra festiva, em publicações ou artigos, sendo sempre



COUTO VIVO

obrigatória a identificação da família autora.

Ao submeter o trabalho ao concurso, o responsável da família/agregado concorda com as presentes normas, autorizando e transferindo para a Couto Vivo o direito de uso do trabalho sem qualquer ónus.

Os trabalhos vencedores serão divulgados nos meios de comunicação da Couto Vivo, podendo ainda ser incluídos nas suas mensagens de Natal, identificando sempre os trabalhos como vencedores do presente concurso.

9 - Prémios

Os três trabalhos com melhor pontuação atribuída pelo Júri serão premiados com vales de compras em supermercados locais, não sendo possível a troca por numerário:

1º prémio: 70 € (vale de compras)

2º prémio: 50 € (vale de compras)

3º prémio: 30 € (vale de compras)

10 - Comunicação dos resultados e entrega dos prémios:

Os resultados da avaliação do júri serão comunicados no dia 22 de dezembro de 2024.

11 - Casos omissos:

A inscrição neste concurso implica a aceitação plena das presentes normas. Casos omissos ou dúvidas que possam surgir no decorrer do processo serão resolvidos pelo júri do concurso.

Aprovado em reunião de Direcção, em 2 de novembro de 2024.

A Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural,